



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira) e 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de maio de 2018.

Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Postagem no sítio eletrônico CMI em 30 / 05 / 18

81 GERÊNCIA DE PESSOAL